JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Dados: 2024.08.23 18:04:45 -03'00'

UTFPR
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CÂMPUS MEDIANEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90014/2024 - UASG 153029

Nº Processo: 23064033766202415. Objeto: Materiais didáticos pedagógicos. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 23/08/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil nº 4232, Parque Independência - Medianeira/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/153029-5-90014-2024. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/09/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

RAFAEL PEDRINI
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2024

No aviso de Licitação supracitado, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município (DOEM), ed. 964, pág. 15 e Jornal do Oeste Ltda., ed. 11308, pág. 11, ambos do dia 14.08.2024, fica retificado o seguinte trecho:

Onde lê-se:
Data da sessão: 02 de agosto de 2024.
Leia-se:
Data da sessão: 02 de setembro de 2024.

São Pedro do Iguaçu - PR, 23 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Renata de Lima Barbosa Gregory
Diretora Depto Licitação e Compras
Portaria n° 075/2023

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 087/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA VARREDEIRA ACOPLADA AO CAMINHÃO FROTA Nº 256.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 54.813.670/0001-56	001,002,003,004,005,006,007,008,009	R$ 53.192,00

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.
MISSAL - PR, 23 DE AGOSTO DE 2024.
ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº. 1134/2023
SANTA LÚCIA - PARANÁ

EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS SUPELMENTARES DO CONSELHO TUTELAR Nº 05/2024

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar – 2024, do Município de **Santa Lúcia, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei Municipal nº.1134.**

TORNA PÚBLICO

1. **A relação preliminar dos candidatos habilitados** na Fase de Análise Documental do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital nº 03/2024, do Município de **Santa Lúcia, Estado do Paraná**, que realizaram a inscrição, conforme segue:

Nº DE HABILITADOS	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA NASC.
01	Ana Paula Alves Hoffmann	xxx.927.xxx-08	13/11/1992
02	Ingrid Alessio	xxx.430.xxx-09	06/05/1994
03	Géssica Ramos de Oliveira	xxx.719.xxx-90	27/05/1993
04	Daiane de Almeida Costa	xxx.075.xxx-26	13/12/1991
05	Fernanda de Oliveira	xxx.810.xxx-55	20/10/1993

2. **A relação preliminar dos candidatos NÃO habilitados** na Fase de Análise Documental do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital nº 01/2023, do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, que realizaram a inscrição, conforme segue:

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA NASC.
	Não houve		

3. O candidato não habilitado terá 05 (cinco dias) úteis, contados da data da publicação deste Edital, para apresentação de recurso junto à Comissão Organizadora do Processo de Escolha.

4. Publique-se.

Santa Lúcia, 23 de agosto de 2024

Elisangela Aparecida Cechim
Presidente do CMDCA

Isadora de Oliveira Frei
Presidente da Comissão Eleitoral

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

RETIFICACÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico N° 18/2024.

Verificando que houve erro no edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, no que diz respeito ao valor total da licitação, procedeu-se às devidas correções e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:

Onde se Lê:

TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é **R$ 252.139,00** (Duzentos e Cinquenta e dois mil e centor e trinta e nove reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.

(...)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 252.139,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e nove reais).

Leia-se:

TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é **R$ 281.839,00** (Duzentos e Oitenta e um mil, Oitocentos e trinta e nove reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.

(...)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 281.839,00 (Duzentos e Oitenta e um mil, Oitocentos e trinta e nove reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos da Lei 14.133/21, fica ALTERADA a data da abertura do certame para o dia 11/09/2024 no mesmo horário e local, para recebimento das " Proposta" e " Documentação", conforme Edital de Pregão Eletronid8/2024.

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Santa Lúcia - Paraná, endereço: Avenida do Rosário, centro, nº 228, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30h às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, estado do Paraná, vinte e três dias de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Olimpíada Nacional de Eficiência Energética abre inscrições

Professores das redes pública e privada de ensino de todo o Paraná podem inscrever seus alunos na nova edição da Olimpíada Nacional de Eficiência Energética (ONEE) até 4 de outubro pelo site oficial da competição. O evento online busca incentivar o aprendizado sobre sustentabilidade e o uso consciente da energia elétrica entre os estudantes dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental. Em 2024, a expectativa dos organizadores é contar com 200 mil participantes de três mil escolas de todo o Brasil.

As atividades ligadas ao evento iniciam em agosto com a transmissão de aulas ao vivo e a divulgação do conteúdo que servirá de base para a competição, que acontecerá em duas fases em outubro. Na primeira etapa, os estudantes devem solucionar desafios em formato de jogos digitais relacionados ao tema. Na segunda, eles devem resolver questões da ONEE via site ou aplicativo oficiais.

A ONEE também oferecerá um curso gratuito de formação aos professores inscritos. A capacitação será dividida em quatro módulos: Consumo Eficiente da Energia Elétrica, Eficiência Energética dos Aparelhos, Eficiência Energética e o Desenvolvimento Sustentável e Cuidados no Uso da Energia Elétrica.

A edição de 2024 do evento é organizada pela EDP, distribuidora de energia elétrica do Espírito Santo, sob a coordenação do Instituto Abradee. Ela é financiada com recursos do Programa de Eficiência Energética, administrado pela Aneel e tem a parceria da Copel e de outras empresas distribuidoras de energia elétrica na sua divulgação.

Segundo o coordenador do Programa de Eficiência Energética da Copel, Márcio Biehl Hamerschmidt, a competição é uma oportunidade de reforçar a educação dos adolescentes sobre o consumo consciente de energia. "A ONEE 2024 promete ser um marco na educação sobre eficiência energética no Brasil nas escolas, que é um tema relevante para avançarmos em direção a um futuro mais sustentável", afirmou.

PREMIAÇÃO – A primeira edição da ONEE no Paraná aconteceu em 2022 com a participação de aproximadamente 2,6 mil estudantes. Na ocasião, a Copel premiou 306 alunos com 78 medalhas de ouro, 121 de prata e 107 de bronze.

Os primeiros classificados de cada estado serão convidados para uma cerimônia especial na sede da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em Brasília em novembro. Além das medalhas, todos os medalhistas da ONEE estarão qualificados diretamente para a 2ª fase da Olimpíada Nacional de Ciências (ONC) do próximo ano, enquanto os primeiros classificados de cada estado receberão também um notebook.

Em caso de dúvidas, é possível entrar em contato com a organização pelo e-mail contato@olimpiadas.app, o telefone 0800 606 9130 ou pelo WhatsApp (11) 97747-8888. O atendimento é prestado de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h.

Da AEN
CURITIBA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 118/2024/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
CONTRATADO: TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATOS
Nº DO CONTRATO: 127/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024
CONTRATADO: 26.168.838/0001-82 - KLERING CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 53.999,99
VIGÊNCIA: 23/08/2024 A 23/08/2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 23/08/2024.

Nº DO CONTRATO: 128/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024
CONTRATADO: 26.168.838/0001-82 - KLERING CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 119.399,95
VIGÊNCIA: 23/08/2024 A 23/08/2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 23/08/2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdooeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 095/2024
PREGÃO N° 059/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024**, visando a Aquisição de Kits de materiais de apoio didático nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências Humanas e da Natureza, para atendimento aos alunos e equipe docente do Ensino Fundamental do 2º ao 5º ano que serão distribuídos entre alunos e docentes da rede municipal de ensino, no ano letivo de 2025, composto por: livros, programa de avaliação da aprendizagem, plataforma digital de aprendizagem online e serviços de assessoria pedagógica. O valor máximo previsto para a contratação é de **R$229.817,33 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e três centavos).** Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **06 de setembro de 2024** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" **"Acesso Identificado no link – licitações."**
- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 015/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND, inscrita no CPNJ nº 77.878.320/0001-73, estabelecida na Rua João Pessoa, 104, Centro, Assis Chateaubriand-PR.
EXPRESSO PAPEL LTDA, estabelecida na Avenida Paraná, nº 1537, Bairro Paraná, Cidade de Corbélia, Estado do Paraná, CEP 85.420-000, inscrita no CNPJ sob n.º 19.691.152/0001-06
VALOR: R$ 1.631,00 (mil seiscentos e trinta e um reais)
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
6	10	UND	Coador de café em tecido 100% algodão, tamanho gigante, diâmetro de 15cm, com cabo, cor branca	R$ 7,00	R$ 70,00
14	15	GL	Alvejante sem cloro, liquido, acondicionado em galão de 5 litros, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	R$ 15,00	R$ 225,00
16	100	PCT	Copo plástico descartável, capacidade de 180ml, confeccionado em polipropileno, transparente ou branco, para líquidos frios ou quentes, corpo frisado, bordas arredondadas não cortante, em conformidade com a norma NBR 14865, acondicionado em pacote com 100 unidades.	R$ 4,40	R$ 440,00
17	100	PCT	Copo plástico descartável, capacidade de 50ml, confeccionado em polipropileno, transparente ou branco, para líquidos quentes, corpo frisado, bordas arredondadas não cortante, em conformidade com a norma NBR 14865, acondicionado em pacote com 100 unidades.	R$ 2,45	R$ 245,00
23	3	UND	Espanador de pó 40cm, confeccionado com penas, indicado para limpeza em geral.	R$ 32,00	R$ 96,00
24	24	UND	Esponja de lã de aço, acondicionada em pacote de 8 unidades.	R$ 1,80	R$ 43,20
32	35	PCT	Papel toalha para banheiro, branco, interfolhado, duas dobras, 100% fibras de celulose virgem, folha simples, sem perfume tamanho 20cm x 21cm, pacote com 1000 folhas.	R$ 11,98	R$ 419,30
35	5	GL	Sabonete líquido, antisséptico, para limpeza das mãos, pronto para uso, aspecto físico viscoso, pH neutro, perfumado, fragância erva doce, galão de 5 litros, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	R$ 18,50	R$ 92,50

FIRMADA: 22 de agosto de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.01.031.1000.2.002.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA 3.3.90.30.21.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
ASSINATURAS: FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTO – Presidente da Câmara
EMANOEL BARBOSA – EXPRESSO PAPEL LTDA

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024.
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/08/2024.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 74, Inc. I, da Lei nº 14.133/21, a favor da empresa **AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA LTDA**, sito à Rodovia Rod Br 163 Km 148 + 500 Mts, 01 - Cep: 85795000 - Bairro: Trevo Cidade/Uf: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 46.528.098/0001-55, para a Aquisição de Combustível para Frota de Veículos Automotores, Agrícolas e Máquinas da Prefeitura Municipal., no valor de **R$ 809.245,00 (Oitocentos e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais),** por um período de 180 Dias, conforme abaixo descrito:

AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	OLEO DIESEL S-500 COMBUSTIVEL - OLEO DIESEL S-500.	LT	80.000,00	5,54	443.200,00
1	2	GASOLINA COMUM COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM.	LT	15.000,00	5,67	85.050,00
1	3	OLEO DIESEL S-10 COMBUSTIVEL - OLEO DIESEL S-10	LT	50.000,00	5,59	279.500,00
1	4	ARLA 32 AGENTE RED. LIQUIDO	LT	500,00	2,99	1.495,00
TOTAL						809.245,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 22/08/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 132/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Concorrência Normal Nº3/2024.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME;

Objeto:
Execução de Obra de Reforma e Ampliação da área de convivência em anexo ao estádio municipal, contendo: a demolição da churrasqueira e cozinha; construção de cozinha e churrasqueira; ampliação da área de festa; Pintura da área existente. Conforme projetos, especificações técnicas e memorais de acordo com o Plano de Ação nº09032023-033724.

Valor:
R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).

Prazo de Execução: 22/08/2025.

Prazo de Vigência: 22/08/2025.

Data da Assinatura: 23/08/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ATA Nº 07
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – SMSA

Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na Área da Saúde, para prestação de serviços médicos, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas especialidades de angiologia, endocrinologia, pediatria - consulta, pediatria - plantão, ginecologia/obstetrícia, reumatologia e anestesiologia, visando atender aos pacientes da rede municipal de saúde

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no Departamento de Gestão de Compras, do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeados que foram pelo Prefeito em Exercício Sr. Ilario Hofstaetter, através da Portaria nº 818/2024, de 22-05-2024, para análise da documentação, para credenciamento ao Chamamento Público nº 01/2024 - SMSA, que visa o Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na Área da Saúde**,** para prestação de serviços médicos, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas especialidades de angiologia, endocrinologia, pediatria - consulta, pediatria - plantão, ginecologia/obstetrícia, reumatologia e anestesiologia, visando atender aos pacientes da rede municipal de saúde.

Iniciada a sessão, foi verificado que houve novo protocolo (n.º 18592/2024) de documentação da empresa **COSTA OESTE CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.633.917/0001-87.

Após a análise dos documentos apresentados, de acordo com o solicitado em Edital e mencionado na ata anterior, constatou-se que a empresa não apresentou:

- Inscrição estadual ou municipal, conforme item 8.3.7 do edital;
- Relação de compromissos assumidos, conforme exigência do item 8.5.14 do edital.

Quanto ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado, solicitamos que seja comprovada as informações prestadas, através do envio das notas fiscais de prestação de serviços do período compreendido no atestado.

Havendo interesse da empresa, para fins de habilitação/credenciamento, a documentação complementar para sanar as falhas apontadas poderá ser protocolada ou encaminhada via postal.

Nada mais a ser declarado, encerrou-se a presente, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Presidente e membros da Comissão de Contratação.

João Mauro Liell
Presidente
Portaria nº 818/2024

Luana de Oliveira da Silva Schumann
Membro

Jones Luiz Otto
Membro

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 015/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND, inscrita no CPNJ nº 77.878.320/0001-73, estabelecida na Rua João Pessoa, 104, Centro, Assis Chateaubriand-PR.
SOLLENE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, estabelecida na Avenida Dom Pedro II, nº 631, Bairro Jardim América, Cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85.935-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.951.982/0001-10.
VALOR: R$ 1.685,90 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
11	15	GL	Água sanitária, galão de 5 litros	R$ 9,90	R$ 148,50
12	5	GL	Álcool em gel 70%, antisséptico, incolor, sem fragrância, acondicionado em galão de 5 litros	R$ 37,90	R$ 189,50
15	5	GL	Impermeabilizante líquido para pisos, acrílico, secagem rápida, antiderrapante, galão de 5 litros	R$ 98,70	R$ 493,50
18	15	GL	Desinfetante líquido, galão de 5 litros	R$ 9,49	R$ 142,35
19	10	GL	Detergente alcalino, líquido, desincrustante alcalino, galão de 5 litros	R$ 22,00	R$ 220,00
22	5	UND	Escova para limpeza de vaso sanitário, redonda, cerdas de nylon, cabo de 30cm aproximadamente, com suporte plástico resistente para armazenar a escova	R$ 8,50	R$ 42,50
25	12	PCT	Esponja de Limpeza/Louça, dupla face formato retangular, pacote com 4 unidades	R$ 3,80	R$ 45,60
26	30	UND	Guardanapo de papel, cor branca, folha simples, medida 24x22cm (variação +/- 10%), papel 100% celulose, embalagem com 50 unidades	R$ 2,15	R$ 64,50
27	8	UND	Inseticida aerossol, eficácia contra mosca, mosquito e barata, sem fragrância, embalagem mínima de 350ml.	R$ 11,95	R$ 95,60
29	4	UND	Pá de lixo plástica, cabo longo de madeira 65cm a 90cm, tamanho aproximado da base coletora de 24cm de largura e 20cm de comprimento	R$ 9,90	R$ 39,60
30	12	UND	Pano microfibra, tamanho 60x80cm, alto grau de absorção, aplicação limpeza geral, tipo toalha.	R$ 11,50	R$ 138,00
36	5	UND	Vassoura de nylon, cerdas macias em leque, para limpeza de pisos diversos, cepa de plástico, medida aproximada 31X19X6cm, com cabo de 1,20cm com sistema de rosca para fixação	R$ 13,25	R$ 66,25

FIRMADA: 23 de agosto de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.01.031.1000.2.002.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA 3.3.90.30.21.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
ASSINATURAS: FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTO – Presidente da Câmara
EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA – SOLLENE IND. E COM. PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2024

PROCESSO: Dispensa nº 55/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 33.263.949/0001-33
REPRESENTANTE LEGAL: Jonathan Thacski
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
VALOR DO CONTRATO: R$159,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 22 de agosto de 2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Testemunhas: Fernando Daniel Henz Volpato, Secretário Municipal de Educação e Carmen Inez Castelli, Fiscal de Contrato - SMED.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2024

PROCESSO: Dispensa nº 55/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 49.517.604/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL: Rafael Antonio Santi dos Reis
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
VALOR DO CONTRATO: R$23.714,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 22 de agosto de 2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Testemunhas: Fernando Daniel Henz Volpato, Secretário Municipal de Educação e Carmen Inez Castelli, Fiscal de Contrato - SMED.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS - PROEM
FORNECEDOR: EVOLUTION SHOP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 46.347.836/0001-68
REPRESENTANTE: Ildemar Sebastião dos Reis Bernardo
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de lanchas, barcos e motores para utilização como premiação em eventos desportivos.
VALOR: R$14.600,00
VALIDADE: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 20/08/2024.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 400/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Designar os agentes públicos abaixo para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação a ser celebrado com o estado do Paraná, que terá por objeto a mútua cooperação a ser celebrado com o Estado do Paraná, que terá por objeto a mutua cooperação entre aos convenentes, mediante a aplicação integrada de recursos humanas e materiais, com a finalidade de instalar e manter em atividade o(s) Posto(s) de Atendimento Totalmente Informatizado(s) – PATI, visando à prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados e demais documentos à população: I – Gestor: Lucas Pedron, matrícula nº. 3.484; II – Fiscal: Francisco Carlos Alberto Noronha, matrícula º. 1.403. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, 23 DE AGOSTO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 67/2024 - MODALIDADE: **DISPENSA ELETRÔNICA -** TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE e IOGURTE) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: VALOR DE ABERTURA R$ 5.803,80 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).** Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail: dispensa@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até as 23h59min do dia 29/08/2024 –** ANÁLISE DAS PROPOSTAS: **das 08h30min às 09h00min do dia 30/08/2024.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **09h01min do dia 30/08/2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7838, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 22 de Agosto de 2024.** Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 29/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do repasse Fundo a Fundo do Cofinanciamento Estadual – FIA/PR – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao 1º Semestre de 2024. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90, e as Leis Municipais Nº. 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; **Considerando** a Resolução Normativa Nº 21/2021 – CMDCA, que *"Aprova adesão ao Cofinanciamento Estadual que se refere à Deliberação Nº 43/2021 do CEDCA/PR – Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da pandemia da SARS – COVID 19"*; **Considerando** a abertura do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, para Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – FIA/PR – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao 1º Semestre de 2024, estabelecendo o prazo de 30/09/2024 para ser preenchido e finalizado; **Considerando** a apresentação da Prestação de Contas referente ao repasse **Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID – Deliberação Nº 43/2021 – CEDCA/PR**, realizada pela Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social; e **Considerando** a Deliberação do Plenário do CMDCA em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2024. **RESOLVE: Art. 1º - Aprovar** a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – **Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID – Deliberação Nº 43/2021 – CEDCA/PR**, referente ao 1º Semestre de 2024. **Art. 2º -** Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. **Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 21 de Agosto de 2024. **JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 30/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do repasse Fundo a Fundo do Cofinanciamento Estadual – FIA/PR – Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Del. Nº 38/2021 – CEDCA/PR. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e a Lei Municipal Nº. 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; **Considerando** a Resolução Normativa Nº 23/2021 – CMDCA, que aprova a *"adesão ao Cofinanciamento Estadual que se refere à Deliberação Nº 38/2021 do CEDCA/PR – Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos";* **Considerando** a abertura do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, para Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – FIA/PR – **Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Del. Nº 38/2021 – CEDCA/PR**, referente ao **1º Semestre de 2024**, estabelecendo o prazo de 30/09/2024 para serem preenchidos e finalizados; **Considerando** a apresentação da Prestação de Contas referente ao repasse **Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Del. Nº 38/2021 – CEDCA/PR**, realizada pela Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social; e **Considerando** a Deliberação do Plenário do CMDCA em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2024. **RESOLVE: Art. 1º - Aprovar** a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – **Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Del. Nº 38/2021 – CEDCA/PR**, referente ao **1º Semestre de 2024. Art. 2º -** Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 22 de Agosto de 2024. **JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 182/2023 PARA O ITEM 134 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1267/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina.PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro **Sr. Mateus Ângelo Ott** e Coordenador de Compras **Sr. Sidnei Ferreira Fernandes**, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 22 de Agosto de 2024, convoca-se as empresas participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificada, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, no valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para analise.

EMPRESA 2° COLOCADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
EMPRESA 3° COLOCADA: A G KIENEN & CIA LTDA
EMPRESA 4° COLOCADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
EMPRESA 5° COLOCADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
EMPRESA 6° COLOCADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
EMPRESA 7° COLOCADA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA 8° COLOCADA: L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 9° COLOCADA: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 10° COLOCADA: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
EMPRESA 11° COLOCADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
EMPRESA 12° COLOCADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Marca
134	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% TUBO COM 30GR;	PHARLAB

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a convocação. Caso não aceito por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 23 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 31/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do repasse Fundo a Fundo do Cofinanciamento Estadual – FIA/PR – Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima – Del. Nº 078/2022 – CEDCA/PR. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e a Lei Municipal Nº. 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; **Considerando** a Resolução Normativa Nº 15/2023 – CMDCA, que aprova a *"adesão ao Cofinanciamento Estadual que se refere à Deliberação Nº 078/2022 do CEDCA/PR – Incentivo "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima";* **Considerando** a abertura do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, para Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – FIA/PR – **Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima – Del. Nº 078/2022 – CEDCA/PR**, referente à Agosto/2023, quando do recebimento do recurso, à Junho/2024, estabelecendo o prazo de 30/09/2024 para ser preenchido e finalizado; **Considerando** a apresentação da Prestação de Contas referente ao repasse **Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima – Del. Nº 078/2022 – CEDCA/PR**, realizada pela Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social; **Considerando** a **"Justificativa e Plano de Providências do Órgão Gestor considerando o saldo superior à 50%" referente à Agosto/2023, quando do recebimento do recurso, à Junho/2024**, apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no qual a Gestão Municipal **justifica o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento)**, do recurso do Cofinanciamento Estadual/FIA/PR – **Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima**, tendo em vista *"que no período desta Prestação de Contas, em virtude da licitação atender toda a administração pública do Município. Informo que os itens para atender a Deliberação estão inseridos no mesmo processo do pregão eletrônico",* como **providência** *"informo que a licitação está agendada para o dia 06/09/2024. Finalizando esse processo e havendo a possibilidade de aquisição dos itens, essa Gestão utilizará o recurso para tal fim, conforme previsto no Plano de Ação quando da adesão à Deliberação Nº 078/2022 – CEDCA/PR";* **Considerando** a Deliberação do Plenário do CMDCA em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2024. **RESOLVE: Art. 1º - Aprovar com Ressalvas** a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – **Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima – Del. Nº 078/2022 – CEDCA/PR**, referente à **Agosto/2023, quando do recebimento do recurso, à Junho/2024**, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento). **Art. 2º - Aprovar** a **justificativa** da Gestão Municipal, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento) do recurso do Cofinanciamento Estadual **Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima – Del. Nº 078/2022 – CEDCA/PR**, referente à Agosto/2023, quando do recebimento do recurso, à Junho/2024. **Art. 3º -** Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. **Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 22 de Agosto de 2024. **JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI NRº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO NRº: **81/2024** B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 23/08/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO "COFFE BREAK" – LANCHES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR: **DALLAS PANIFICADORA LTDA** CNPJ/CPF: 29.967.688/0001-65 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R$1.775.579,03** PALOTINA, 23 DE AGOSTO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 28/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Palotina/PR, relativa ao Segundo Trimestre de 2024. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Palotina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e as Leis Municipais Nº. 2.499/2010, Nº 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; **Considerando** a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, relativa ao Segundo Trimestre 2024, realizada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Altamir Mücke; e **Considerando** a deliberação do Plenário do CMDCA na Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2024. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativa ao Segundo Trimestre de 2024, apresentada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social. **Art. 2º** - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 21 de Agosto de 2024. **JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 32/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição de Comissão Temática do CMDCA. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal N.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal Nº 5.066/2019, alterada pela Lei Municipal Nº 6.392/2023; **Considerando** o Decreto Municipal Nº 10.030/2024, que *"Nomeia os Membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gestão 2024/2026, conforme Lei Municipal Nº 5.066/2019"*; **Considerando** o Decreto Municipal Nº 11.216/2024, que substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gestão 2024/2026, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Palotina; e **Considerando** a deliberação do Plenário do CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2024. **RESOLVE: Art. 1º -** Recompor a **Comissão de Assuntos Especiais,** ficando assim definida**: a)** Alcione Dotto – Coordenador; b) Natália Gabriel Dalpubel da Silva; c) Lacy Maria Riedi; e d) Paulo Cesar Falcioni. **Art. 2º -** Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. **Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições na alínea "c" do inciso III, Art. 1º da Resolução Normativa Nº 03/2024, de 22/02/2024. Palotina, 23 de Agosto de 2024. **JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 08 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 151/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa **MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.930.435/0001-22, Inscrição Estadual nº 90577593-61, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 363, com endereço na Vila Paraíso, s/nº, casa 02, sala 02, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, Fone: (44) 3649-5005, e-mail: licitacao@minerpal.com.br, neste ato representado pelo **Sr. ADEMAR PAWLOWSKI**, brasileiro, sócio proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 317.923-SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 211.789.259-00, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, 812, apto 502, centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/2022,** onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, NO PROJETO E NO TERMO DE REFERENCIA,** a serem empenhadas nas s dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 08):** Fica repactuado entre as partes o **Contrato de Administrativo de Obras Nº 151/2023** com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), no valor de **R$ 51.413,67** (cinqüenta e um mil quatrocentos e treze reais e sessenta e sete centavos), que corresponde em até aproximadamente a **0,85%** do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, conforme Memorando n° 3.724/2024, justificativa da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas e parecer fiscal e jurídico anexo ao processo.**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 23 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 33/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a utilização de recursos do FMDCA/Campanha de Incentivo Fiscal/IR. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 a Lei Municipal Nº 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; **Considerando** a proposta de utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/Campanha de Incentivo Fiscal/IR apresentada pela Assistente Social da Associação Amigos do Autista de Palotina e Região – AUPAR, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para realização de Festa Julina, e aprovado pelo CMDCA por meio da Resolução Nº 21/2024, de 25/05/2024; **Considerando** o Ofício Nº 07/2024, de 13/06/2024, que informa sobre o cancelamento da solicitação do recurso no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para realização da Festa Julina da OSC; **Considerando** o Ofício Nº 10/2024, de 15/08/2024, da Associação Amigos do Autista de Palotina e Região – AUPAR, a qual solicita recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/Campanha de Incentivo Fiscal/IR, para aquisição de ingredientes, para a produção de lanche e locação de brinquedos, que serão utilizados pelos associados nos eventos programados pela OSC; e **Considerando** a deliberação do Plenário do CMDCA na Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2024. **RESOLVE: Art. 1º - Aprovar** a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/Campanha de Incentivo Fiscal/IR, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de ingredientes, que serão utilizados na produção de lanche, e contratação de empresa que disponibilizará brinquedos para os eventos a serem realizados pela da Associação Amigos do Autista de Palotina e Região – AUPAR no 2º Semestre de 2024. **Art. 2º -** Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se A Resolução Nº 21/2024, de 25/05/2024. Palotina, 23 de Agosto de 2024. **JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025**

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

HOMOLOGAÇÃO// INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2024
(Art. 74, Inciso III da Lei Federal n.º 14.133/2021)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação de servidoras, sendo estas a Pregoeira, Pregoeira Substituta e Procuradora Jurídica deste Município, que irá ocorrer na Cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 04 a 06 de setembro de 2024.
Consoante Justificativa acima da Secretaria solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa UNICURSOS **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** ao valor global R$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais), após cumpridas as formalidades legais.

PORTARIA N.º 499, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de férias as servidoras públicas municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

PORTARIA N.º 500, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diária especial.

DECRETO Nº 226, DE 23 DE AGOSTO DE 2024
Dispõe sobre a revogação do processo de Licitação modalidade Inexigibilidade n°028/2024.

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **DJENNIFER VANESSA HOFFMANN LTDA** – CNPJ: 41.943.103/0001-72
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de mobiliários para manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 138.817,06 (cento e trinta e oito mil oitocentos e dezessete reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: 23/08/2024 a 22/08/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **ELIZANDRA ANDRES LTDA** – CNPJ: 44.547.422/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de mobiliários para manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 68.890,00 (sessenta e oito mil oitocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 23/08/2024 a 22/08/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **OKTO COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 29.688.034/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de mobiliários para manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 2.924,55 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/08/2024 a 22/08/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **WALTER NETO CHAMBÓ - ME** – CNPJ: 04.492.654/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de mobiliários para manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 6.196,00 (seis mil cento e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 23/08/2024 a 22/08/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **DALL MOVEIS, ELETROS E DECORAÇÕES CIA LTDA** – CNPJ: 26.146.465/0001-49
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de mobiliários para manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 70.663,09 (setenta mil seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: 23/08/2024 a 22/08/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** – CNPJ: 15.349.114/0001-19
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de mobiliários para manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 76.787,00 (setenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 23/08/2024 a 22/08/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PANORAMA EIRELI** – CNPJ: 35.267.882/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de mobiliários para manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 287.210,85 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/08/2024 a 22/08/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME** – CNPJ: 10.744.667/0001-52
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de mobiliários para manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 23/08/2024 a 22/08/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **SONOMAG COMÉRCIO DE COLCHÕES MAGNETIZADOS LTDA** – CNPJ: 82.281.353/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de mobiliários para manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 933,55 (novecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/08/2024 a 22/08/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **OCTAPRO LTDA - ME** – CNPJ: 42.833.550/0001-31
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de mobiliários para manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 283.870,00 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 23/08/2024 a 22/08/2025